



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Comenda da Saúde “Dr. Edvaldo Lopes de Vargas” da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Gabriel da Palha, o título honorífico Comenda da Saúde “Dr. Edvaldo Lopes de Vargas”, para homenagear profissionais de saúde, instituições públicas ou privadas, organizações não governamentais e outras personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento e fortalecimento da saúde no município.

Art. 2º A Comenda da Saúde “Dr. Edvaldo Lopes de Vargas” será concedida pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha por meio de Indicação Parlamentar, sendo que cada Vereador terá direito a indicar um homenageado.

Art. 3º As Comendas serão concedidas, a cada biênio, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada, preferencialmente, no dia 07 de abril, Dia Mundial da Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação e execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Vigente, que serão suplementadas, se necessário, em observância à legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Resolução nº 288/2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 20 de março de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário





JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução tem por objetivo tornar mais objetiva e menos burocrática a regulamentação da Comenda da Saúde “Dr. Edvaldo Lopes de Vargas”, honraria concedida pela Câmara Municipal de São Gabriel da Palha a profissionais e entidades que se destacam na área da saúde.

A Resolução nº 288/2025, atualmente em vigor, apresenta um texto extenso e procedimentos excessivamente complexos para a concessão da comenda, o que pode dificultar sua efetiva aplicação. A regulamentação existente impõe etapas burocráticas que, em vez de valorizar e facilitar o reconhecimento dos homenageados, acabam por criar entraves administrativos que comprometem a agilidade e a eficiência do processo.

Diante desse cenário, este projeto propõe a revogação da Resolução nº 288/2025 e a instituição de um novo regulamento, mais sintético e funcional, sem comprometer a seriedade e a importância da honraria. A nova redação busca garantir maior objetividade na concessão da comenda, simplificando os procedimentos administrativos e reduzindo obstáculos para que a homenagem cumpra seu propósito de forma eficaz.

Com essa medida, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a valorização dos profissionais da saúde e com a modernização de seus processos internos, tornando o reconhecimento mais acessível e eficiente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 20 de março de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 21/03/2025 11:13

Checksum: **49395FCD6854D13C994196CA95FAAB0D3E5F2D377B16584AD1A458317712E89C**

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em 21/03/2025 13:31

Checksum: **843380872B304EBA06B55F9F54EFAA0B8FC883055687DE584A8EF00253084897**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 24/03/2025 14:28

Checksum: **DA8D4D3346B6122865F527207F08763ACB9D470FB59DE00D519361889634F59F**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 24/03/2025 23:59

Checksum: **905758F98EDC787B2EFFE51EA8E1969C616DB1B3DFCEF4F6670D68808AAA0FB6**

